



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2019

**Declara Ponto Facultativo os dias  
24, 30 e 31 de dezembro de 2019.**

Sandro Tervisan, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica Decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores os dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2019.

**Parágrafo Único:** O dia 24 de dezembro fica declarado ponto facultativo somente a parte da tarde.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 18 de dezembro de 2019.

Sandro Trevisan  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 18 de dezembro de 2019.

Duilus André Pigozzi  
Secretário Executivo